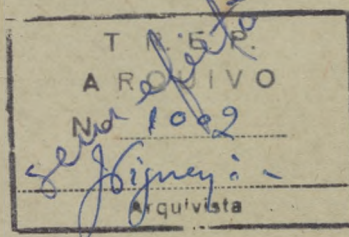


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **358 / 72**

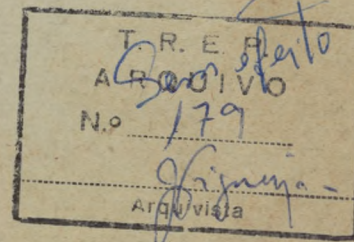
CLASSE XIII  
DIRETORIOS  
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. CARLOS MARINHO

a ZONA - RECIFE

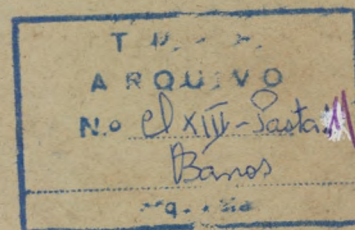
REQUERENTE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

Registro do Diretório Municipal de MARAIAL.

AUTUAÇÃO



Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Fu,

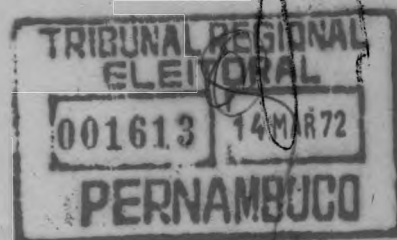
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.



O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, / com fundamento nos ats. 71 e 72 da Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1972, do Tribunal Superior Eleitoral, vem com a presente requerer a V. Exa. e a êsse Colendo Tribunal o registro do Diretório Municipal do MDB eleito em Convenção realizada em 16.01.1972, e respectiva Comissão Executiva Municipal, no Município de MARAIAL, / neste Estado.

O Diretório está assim constituído:

1 - MARAIAL - Membros do Diretório: Manoel Batista Aguiar, Sebastião Vecente Ferreira, Manoel Augusto da Silva / Sobrinho, Pedro Soares da Silva, Cícero Ferreira da Silva, Maria Alves de Brito, José Cândido de Carvalho, Ubiraci Alves de Brito e Zaccarias Alves da Silva. Suplentes do Diretório: João Carolino Rodrigues, José Nicolau da Silva e Cícera Maria Aguiar de Brito. Comissão Executiva Municipal: Presidente: Manoel Batista de Aguiar; Vice Presidente: Sebastião Vicente Ferreira; Secretário: Manoel Augusto da Silva Sobrinho; Tesoureiro: Pedro Soares da Silva. Suplentes da Comissão Executiva: João Carolino Rodrigues, José Nicolau da Silva, Cícera Maria de Aguiar de Brito. Líder da Bancada na Câmara Municipal: Vereador José Cândido de Carvalho.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB em Pernambuco, a realizar-se no dia 26 de março do ano corrente: Delegado: José Cândido de Carvalho. Suplente: Manoel Batista de Aguiar.

- Afinal, o Requerente anexa à presente, como documentos necessários para o registro da aludida entidade: a) cópia da Ata da Convenção Municipal, devidamente conferida com o original pelo Cartório Eleitoral da Zona, com o visto do Juiz Eleitoral; b) cópia da Ata do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Exe-

Cont.

# MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Executiva, igualmente com a conferência do Cartório e o visto do juiz Eleitoral.

Recife, 14 de março de 1972

*Luiz Pinto*

a) Luiz Pinto Ferreira - Presidente do MDB em Pernambuco.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B. = DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MARAIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A T A D A C O N V E N Ç Ã O

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1972, à Rua Dr. José Higino s/n, às 9 horas, nesta Cidade de Maraiial instalou-se a Convenção Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, (M.D.B.); sob a presidência do Senhor Manoel Batista de Aguiar Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, Sr. Rivo Cavalcanti Teixeira, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral desta 91 Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional Maria Auxiliadora de Lima. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção, publicado (indicar a forma de publicação, no dia dezesseis de janeiro de 1972). O Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para excrutinadores os convencionais Reinaldo de Queiroga Cavalcante, Amaro Pedro da Silva. Comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de Candidatos a Delegados e suplentes à Convenção Regional, foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos Senhores convencionais, na cabina indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até as 18 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 44 (quarenta e quatro) convencionais. Feita a apuração, conferindo o número sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: Chapa única 44 (quarenta e quatro) votos. Procedida à divisão proporcional, levando em conta a soma dos votos dados às chapas, que utrapassaram o limite mínimo de 20% (vinte por cento), constatou-se que a chapa única elegeu 9 (nove) membros do Diretório e 3 (três) suplentes e 1 (um) Delegado e seu respectivo suplente; Obedecida a Ordem de colocação na chapa, os eleitos são os seguintes membros do Diretório: <sup>1</sup> Manoel Batista de Aguiar, <sup>2</sup> Sebastião Vecente Ferreira, <sup>3</sup> Manoel Augusto da Silva Sobrinho, <sup>4</sup> Pedro Soares da Silva, <sup>5</sup> Cícero Ferreira da Silva, <sup>6</sup> Maria Alves de Brito, <sup>7</sup> José Cândido de Carvalho, <sup>8</sup> Ubiraci Alves de Brito e <sup>9</sup> Zacarias Alves da Silva.

u  
[Handwritten signature]

felician

frute

Heavie

Suplentes do Diretório: João Carolino Rodrigues, José Nicolau da Silva e Cícera Maria Aguiar de Brito; Delegado: José Cândido de Carvalho; suplente: Manoel Batista de Aguiar. O Senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito para no dia 17 (dezesete) de janeiro de 1972 (prazo de 5(cinco) dias, podendo ser imediato), no local, eleger a Comissão Executiva.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a Sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim, Maria Auxiliadora de Lima Secretária, pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral.

Maria Auxiliadora de Lima  
Mancel Batista de Aguiar  
Joel de Albuquerque Portela  
Reinaldo de Queiroga Cavalcanti  
José Cândido Carvalho  
Amara Bruno Feitosa  
Maria Alves de Brito  
Rivo Calcanti Teixeira ( Observador )

26/01/1972 Conferido.  
Estende, 26-01-1972.  
Flavia  
Esp. Justiça Eleitoral  
gabar

6

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MARAIAL PARA A  
ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL.

Aos 17 do mês de janeiro de 1972, nesta Cidade, Estado de Pernambuco, às 9 horas, à Rua Dr. José Higino s/n, compareceram para a eleição da Comissão Executiva Municipal os seguintes membros do Diretório Municipal: Manoel Batista de Aguiar, Sebastião Vicente Ferreira, Manoel Augusto da Silva Sobrinho, Pedro Soares da Silva, Cícero Ferreira da Silva, Maria Alves de Brito, José Cândido de Carvalho, Ubiraci Alves de Brito e Zacarias Alves da Silva. A convocação foi feita pelo Presidente da Convenção na forma da lei 5.682 de 21/7/1971, art. 58. Assumindo a Presidência, por aclamação, o companheiro Manoel Batista de Aguiar, declarou estar aberta a Reunião, convidando Maria Auxiliadora de Lima para secretária e os companheiros Anelio Cavalcanti de Carvalho e Benedita da Silva Cavalcanti para escrutinadores. Em seguida, processou-se a votação, que se realizou por escrutínio secreto e voto direto, cujo resultado foi o seguinte: Para Presidente: Manoel Batista de Aguiar. Para Vice Presidente; Sebastião Vicente Ferreira; Para Secretário : Manoel Augusto da Silva Sobrinho: Para Tesoureiro; Pedro Soares da Silva; Para Suplentes da Comissão Executiva Municipal: João Carolino Rodrigues, José Nicolau da Silva e Cícera Maria de Aguiar de Brito; O líder da bancada na Câmara Municipal, Sr: José Cândido de Carvalho. Pelo Sr: Presidente / foram declarados empossados os eleitos na votação e apuração realizada. Encerrou-se em seguida a reunião, depois de lida, achada conforme e aprovada esta Ata, lavrada por mim Secretária, Maria / Auxiliadora de Lima. Que assino com o Presidente e demais pessoas que o desejarem. Presidente: Manoel Batista de Aguiar, Secretária: Maria Auxiliadora de Lima, José Cândido de Carvalho, Amara Bruno / Feitosa, Sebastião Vicente Ferreira, Manoel Augusto da Silva Sobrinho, Pedro Soares da Silva, Maria Alves de Brito, Cícero Ferreira da Silva, José Nicolau da Silva, João Carolino Rodrigues, Ubiraci Alves de Brito, Cícera Maria de Aguiar de Brito e Zacarias / Alves da Silva.

Ata - 02/03/72  
Juliana  
Fiz Elvina

Conferido  
Catende, 02-03-72.  
Maria Ant. Falcão  
Sec. Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

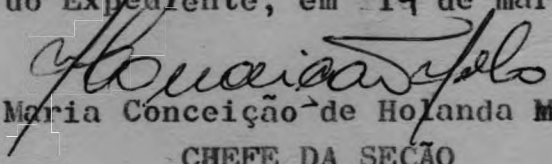
Ref.: Processo nº 358/72 - Classe XIII - M.D.B.

1. O Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do Diretório Municipal de MARAIAL.
2. O pedido está devidamente instruído com a cópia da ata da convenção municipal, conferida com o original, nos termos do art. 73, I, da Resolução 9058/71, do T.S.E.
3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do município, exigida pelo art. 43 da já mencionada resolução, para a constituição de diretórios municipais, bem como o quorum mínimo nas convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33, da mesma Resolução foi feito o seguinte levantamento de dados referentes ao município em questão:

<u>MUNICÍPIO</u>	<u>Nº</u> <u>ELEIT.</u>	<u>Nº</u> <u>FIL.</u>	<u>Nº</u> <u>FIL.</u> <u>EXIGIDOS</u>	<u>Nº</u> <u>VOTANTES</u>	<u>QUORUM MIN.</u> <u>EXIG. (20%)</u>
Maraial	3.144	88	70	44	17

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo art. 43 da citada Res. 9058/71, entre o número de filiados e o de eleitores daquele município, constatando-se, igualmente, a existência, nas convenções municipais, do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução.
5. O número de membros do diretório cujo registro ora é solicitado, está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional do MDB, através do ofício protocolado sob o nº 6626, de 09.12.71, em cumprimento ao estabelecido no art. 64, § 4º da Resolução 9058/71.

Secção do Expediente, em 14 de março de 1972

  
Maria Conceição de Holanda Melo  
CHEFE DA SEÇÃO

8  
*[Handwritten signature]*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 14 de março de 1972

EU, *[Handwritten signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Carlos Marinho*

Recife, 14 de março de 1972

*[Handwritten signature]*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 14 de março de 1972

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr. Carlos Marinho*

Recife, 14 de março de 1972

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 14 de março de 1972



COPIA DA O

Nesta data recebi os autos com o despacho  
Recife, 14 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 14 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.  
Recife, 14 de março de 19 72

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos \_\_\_\_\_

que em seguida se vê.


Recife, 21 de março de 19 72

Eu, \_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

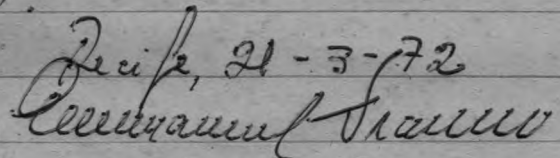
Esp. 70 Trilceual

Proc. 258/72

a-  


Nada a acrescentar de  
esclarecer sobre a informação de  
fl. 7 desta Secretaria.

Nada a opor ao depósito  
do duntório municipal de Maracá  
solicitado pelo M. D.

Recife, 21-3-72  


PROCURADOR REGIONAL

ATA CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Maximino

Recife, 21 de março de 19 72

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 21 de março de 19 72

[Signature]

RELATOR

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo. DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 21 de março de 19 72

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 21 de março de 19 72

EU, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, 21 de março de 19 72

[Signature]

PRESIDENTE

CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 21 de maio de 1972

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Recife, 21 de maio de 1972

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 21 de maio de 1972

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, 21 de maio de 1972

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 358/72

Classe XIII

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do  
MDB em Pernambuco.

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do  
MDB em Pernambuco requer o registro do diretório municí--  
pal de MARAIAL.

A C O R D A M ,

Os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Per  
nambuco por unanimidade em deferir o pedido de registro  
do diretório municipal de Maraiial.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco, em 22 de março de 1972.

LB *[assinatura]* - Presidente -

CM *[assinatura]* - Relator -

~~HL *[assinatura]*~~

AK - *[assinatura]*

AM - *[assinatura]*

HF *[assinatura]*

JP *[assinatura]*

LG/

Fui presente:

*[assinatura]*

Proc. Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário  
da Justiça do Estado no 94 o Acórdão  
Recife, 19 de maio de 1962  
Eu, Francisco  
Chefe do expediente, susc:

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls 31  
do Livro n.º 39/XII  
Recife, 19 de maio de 1962  
Valdeci Galvão Santos

A decisão passou em julgado  
Recife, 23 de maio de 1962

**ARQUIVE-SE**

EM 23 / maio / 1962

SESSÃO DE

22.03.73

JULGAMENTO

Mecanização de serv. e  
Registo do MDB de Marcial

Proc. n.º 430 /SE (MDB) / 431 /SE (4.º Exército) P. Res.  
Em 23.03.72

ANOTADO :